DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Atos Administrativos 2
Manifestações - Setor Juridico 2
Licitações e Contratos 3
Autorização de Contratação Direta 3
Extrato 3
Aviso de Licitação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulicéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulicéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulicéia
CNPJ 44.918.928/0001-25
Avenida Paulista, 1649
Telefone: (18) 3876-1240
Site: www.pauliceia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Paulicéia
CNPJ 53.306.932/0001-23
Av. Paulista, 2260 - Aquarius I
Telefone: (18) 3876-1241
Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 4866/24 –DE 02 DE MAIO DE 2.024

Nomeia em comissão Funcionária (o) que Especica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

NOMEAR a(o) Senhora (o) **ADRIANA FREITAS DOS SANTOS,** RG Nº 45.905.824-1**,** CPF Nº 350.014.498-55 lotada no Cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL para o cargo em COMISSÃO DE ASSESSOR DE PLANEJAMENTO do quadro de cargos em Comissão dos Funcionários Públicos Municipais, a partir desta data, acrescido de gratificação de 50%(cinquenta por cento).

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PAULICÉIA, 02 DE MAIO DE 2.024.

ANTONIO SIMONATO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada diário oficial do Município.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES
Diretor Administrativo

.....

Atos Administrativos

Manifestações - Setor Juridico

PARECER JURÍDICO N.º 1323/24 DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Processo Administrativo de Licitação n.º: 005/24
Pregão Eletrônico n.º: 001/24
Classe – Assunto – Objeto: Prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de equipamentos e materiais, para recapeamento asfáltico na Rua Conde Augusto Chiaricati, no Município de Paulicéia, tendo em vista Convênio 103534/2023, firmado entre o Município de Paulicéia e a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo.
Protocolo – Data: 005/24 – 30/042024.
Interessado (a): Prefeito do Município de Paulicéia.
CPF: .

RELATÓRIO.

Trata-se de Processo Administrativo de Licitação n.º: 005/24, Pregão Eletrônico n.º: 001/24, de Prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de equipamentos e materiais, para recapeamento asfáltico na Rua Conde Augusto Chiaricati, no Município de Paulicéia, tendo em vista Convênio 103534/2023, firmado entre o Município de Paulicéia e a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo.

Esta é a breve síntese dos fatos.

ANÁLISE JURÍDICA.

Nos termos do Artigo 124 da Lei Federal n.º 14.133/21 de 1º de Abril de 2021, os contratos poderão ser alterados, com as devidas justificativas:

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;

b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

Desta forma, verificamos o pedido de aditamento preenche todos os requisitos para a sua efetivação, na forma da alínea b do Artigo 124 da Lei Federal n.º 14.133/21 de 1º de Abril de 2021.

Portanto, nos termos da legislação aplicável, passamos a conclusão

CONCLUSÃO.

Então opinamos, s.m.j., pelo **DEFERIMENTO** do aditamento na forma da alínea b do Artigo 124 da Lei Federal n.º 14.133/21 de 1º de Abril de 2021.

O presente processo administrativo depende de decisão do Excelentíssimo Senhor Prefeito, sendo o parecer jurídico opinativo, não vinculando a decisão.

É o Parecer que submeto à consideração superior.

Paulicéia-SP, data supramencionada.

Leonardo Antônio Jacintho Vitti.
Advogado do Município.
OAB/SP 374.148.
MATRÍCULA 1709-1.

.....

PARECER JURÍDICO N.º 1324/24 DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Processo Administrativo de Licitação n.º: 030/24
Inexigibilidade de Licitação n.º: 005/24
Classe – Assunto – Objeto: Contratação do Show Banda Santa Ifigênia, em comemoração aos dias das mães, a ser realizado no dia 11 de Maio de 2024.
Protocolo – Data: 030/24 – 30/042024.
Interessado (a): Prefeito do Município de Paulicéia.
CPF: .

RELATÓRIO.

Trata-se de Processo Administrativo de Licitação n.º: 030/24, Inexigibilidade de Licitação n.º: 005/24, para Contratação do Show Banda Santa Ifigênia, em comemoração aos dias das mães, a ser realizado no dia 11 de Maio de 2024.

Esta é a breve síntese dos fatos.

ANÁLISE JURÍDICA.

Nos termos do Artigo 74 da Lei Federal n.º 14.133/21 de 1º de Abril de 2021, é inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

Desta forma, verificamos o processo de licitação preenche todos os requisitos para a sua efetivação, na forma do inciso II do Artigo 74 da Lei Federal n.º 14.133/21 de 1º de Abril de 2021.

Portanto, nos termos da legislação aplicável, passamos a conclusão

CONCLUSÃO.

Então opinamos, s.m.j., pela **LEGALIDADE** do Processo Administrativo de Licitação n.º: 030/24, Inexigibilidade de Licitação n.º: 005/24, para Contratação do Show Banda Santa Ifigênia, em comemoração aos dias das mães, a ser realizado no dia 11 de Maio de 2024, na forma do inciso II do Artigo 74 da Lei Federal n.º 14.133/21 de 1º de Abril de 2021.

O presente processo administrativo depende de decisão do Excelentíssimo Senhor Prefeito, sendo o parecer jurídico opinativo, não vinculando a decisão.

É o Parecer que submeto à consideração superior.

Paulicéia-SP, data supramencionada.

Leonardo Antônio Jacintho Vitti.
Advogado do Município.
OAB/SP 374.148.
MATRÍCULA 1709-1.

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

A U T O R I Z A Ç Ã O
CONTRATAÇÃO

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal do Município de Pauliceia, e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada na locação e cessão de sistema informatizado para controle total dos abastecimentos da frota Municipal, sendo autenticados através de cartão magnético e biometria.

Considerando a escolha da empresa FABRICIO DUARTE ROCHA – ME, CNPJ nº 52.847.108/0001-18, pelo valor global de R$ 26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais), sendo o valor de R$ 3.000,00 (três mil e reais) mensais, a partir da assinatura do contrato até a data de 31/12/2024.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o termo de referência e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, e art. 40 do Decreto Municipal nº 090/24.

Autorizo a contratação da empresa FABRICIO DUARTE ROCHA – ME, CNPJ nº 52.847.108/0001-18, pelo valor global de R$ 26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais), sendo o valor de R$ 3.000,00 (três mil e reais) mensais, para a locação e cessão de sistema informatizado para controle total dos abastecimentos da frota Municipal, sendo autenticados através de cartão magnético e biometria, da assinatura do contrato até a data de 31/12/2024.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Pauliceia, 18 de abril de 2024.

_____
Antonio Simonato
Prefeito Municipal

Extrato

Contrato n.º 030/2024, de 30 de abril de 2024. Contratante: MUNICIPIO DE PAULICÉIA. Contratada: FABRICIO DUARTE ROCHA, CNPJ n.º 52.847.108/0001-18. Objeto: locação e cessão de sistema informatizado para controle total dos abastecimentos da frota Municipal, sendo autenticados através de cartão magnético e biometria. Valor mensal: R$ 3.000,00. Valor total: R$ 26.200,00. Processo nº 024/2024 – Dispensa nº 006/2024 Assinatura: 30/04/2024- Vigência: 31/12/2024. Paulicéia-SP, 30 de abril de 2024- Antonio Simonato – Prefeito.

Aviso de Licitação

Prefeitura de Pauliceia - Extrato de Edital de Pregão Eletrônico n° 017/2024 - Processo nº 029/2024 – Objeto: O Município de Paulicéia, Estado de São Paulo, em cumprimento as Lei Federal n° 14.133/21,

Lei Complementar Federal nº 123/14 e 147/14 e Decreto Municipal nº 090/24, torna público, que realizará Pregão Eletrônico, visando a Aquisição futura e parcelada de Fraldas Descartáveis para o atendimento nas Unidades Básicas de Saúde do Município, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme a necessidade. A sessão se dará no dia **16 de maio de 2024 às 08:30 horas**, no sítio **http://186.208.139.83:5656/comprasedital/**, o edital na íntegra encontra-se neste mesmo sítio. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Pregoeiro, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Paulista, n° 1.649, ou através do telefone (18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 30 de abril de 2024 – Antonio Simonato – Prefeito Municipal

.....